



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Externa destinada a acompanhar o planejamento, a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro - CEXINTER

Ofício nº 04/18-Coord

Brasília, 20 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
General **Walter Souza Braga Netto**
Interventor do Governo Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro

Assunto: **Solicita informações relacionadas ao objeto da Comissão.**

Senhor Interventor,

A Comissão Externa destinada a acompanhar o planejamento, a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro – CEXINTER foi criada na Câmara dos Deputados por meio de Ato do Presidente da Instituição, Deputado Rodrigo Maia, em 06/03/2018, visando à permitir à Câmara dos Deputados acompanhar efetivamente os trabalhos desenvolvidos pelo Órgão Interventor na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, cumprindo assim funções específicas destinadas constitucionalmente ao Poder Legislativo da República.

Para consecução dos seus objetivos, a Comissão estabeleceu já por oportunidade da definição de seu Roteiro de Atividades a solicitação de informações a diversos órgãos envolvidos no processo de intervenção, de tal modo que pudesse estabelecer de plano um diagnóstico da situação vivenciada no desenvolvimento das atividades determinadas.

Como parte desse escopo fundamental, obviamente encontra-se estabelecido o interesse da Comissão em obter do Órgão responsável pela intervenção



CÂMARA DOS DEPUTADOS

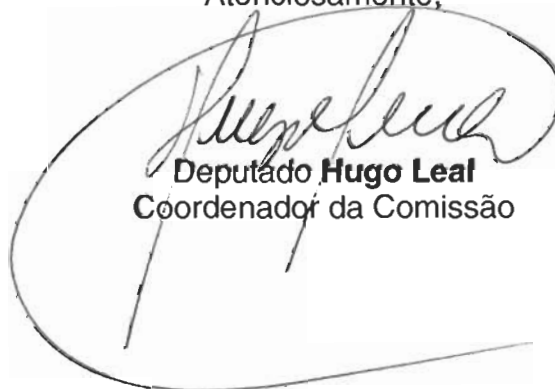
Comissão Externa destinada a acompanhar o planejamento, a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro - CEXINTER

as informações necessárias às conclusões a que se pretende chegar ao final dos seus trabalhos.

Nesse diapasão, considerando que os trabalhos da intervenção federal são sucedâneos de outros projetos já empreendidos com a participação das Forças Armadas na segurança pública do Rio de Janeiro - como as operações outrora realizadas nas comunidades do complexo da Maré e da Rocinha - e também que as regras derivadas do edito que determinou a Intervenção devem ser do conhecimento desta Comissão Externa de acompanhamento instituída pelo Poder Legislativo, exurgida por outro lado a necessidade de coleta de dados relativos ao planejamento, às metas, indicadores e prazos da Intervenção, entende-se cabível a solicitação que ora fazemos a esse Órgão Interventor, a fim de que possa ser cumprido o mister incumbido pela Câmara dos Deputados.

Solicitamos especial atenção no que se refere aos dados relativos às operações de garantia de lei e ordem com a participação do Exército, com o fornecimento de informações relativas aos custos orçamentários, quadro de pessoal destacado, ações realizadas, entre outras providências que houverem sido tomadas e que possam subsidiar o trabalho desta Comissão.

Atenciosamente,



Deputado Hugo Leal
Coordenador da Comissão